Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 671 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Eliane Deola da Fonseca, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Eliane Deola da Fonseca, inscrita na OAB/PR sob nº 62.999, exerce a advocacia com comprometimento e responsabilidade, contribuindo para o fortalecimento da classe jurídica em Cascavel. Sua trajetória profissional é marcada pela ética e dedicação, qualidades que solidificaram seu reconhecimento na comunidade jurídica local.

Residente na Rua Altemar Dutra, nº 1340, no Bairro Brasília, em Cascavel-PR, Eliane construiu uma carreira pautada no profissionalismo, sempre atuando com zelo e respeito aos princípios que regem a advocacia. Seu empenho e postura exemplar refletem seu comprometimento com a Justiça e com a defesa dos direitos dos cidadãos.

Diante de sua atuação destacada e de sua relevante contribuição à advocacia cascavelense, o Poder Legislativo presta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, justa homenagem à Ilustríssima Senhora Eliane Deola da Fonseca.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA